

TERMO ADITIVO Nº 10/2021

Vinculado ao Contrato nº 10/2018
Referente ao Pregão Presencial n.º 01/2018
Processo nº 82/2018

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado “Contratante” e de outro, a **Pro Vale Serviços de Saúde Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 29.081.105/0001-02, com sede à Rua Henrique Schuster, n.º 128, bairro Centro, CEP:96.825-440, cidade de Santa Cruz do Sul, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I – O Município de Formigueiro, contrata a empresa supracitada para a execução dos seguintes serviços: **Item 02 e Item 03** - Serviços Médicos na especialidade clínico Geral para a unidade básica de saúde, Plantões de 08 (oito) horas, e ou plantão de 04 (quatro) horas, conforme necessidade do serviço em datas e horários a ser acordados com o Secretário de Saúde e Assistência Social, na quantidade de até 30(trinta) plantões de 08 (oito) horas anual ou até 10(dez), plantões de 04 horas anual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):

I- A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 26 de março de 2020, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, conforme solicitação de Termo Aditivo e, com apresentação da documentação, com as negativas fiscais.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 19 de março de 2021.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal - Contratante

Pro Vale Serviços de Saúde Ltda
CNPJ n.º 29.081.105/0001-02 –Contratada

Mateus Freo Ruviaro
Fiscalizador do Contrato

Larissa Bozi de Souza
Fiscalizadora do Contrato

Testemunhas:

CPF n.º

CPF n.º